

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA AO SCR**

Autorizo expressamente, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Resolução CMN nº 5.037, de 29 de setembro de 2022 (“Resolução CMN nº 5.037/22”) à Casa do Crédito S/A - Sociedade De Crédito Ao Microempreendedor, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.442.029/0001-47 (“Casa do Crédito”), consultar as operações de crédito descritas no artigo 3º da Resolução CMN nº 5.037/22 que em meu nome constem ou venham a constar do Sistema de Informações de Crédito (“SCR”), gerido pelo Banco Central do Brasil (“BCB”), ou dos sistemas que venham a complementá-lo ou a substituí-lo.

Estou(amos) ciente(s) de que:

- a) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao BCB para fins de monitoramento de crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização, bem como, intercâmbio de informações entre instituições financeiras e entre demais entidades, conforme definido no artigo 1º da Lei Complementar, nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito;
- b) o SCR é alimentado mensalmente pelas instituições financeiras, mediante coleta de informações sobre operações concedidas com responsabilidade igual ou superior a R\$200,00 (duzentos reais), vencidas e vincendas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como valores referentes às garantias, tais como fianças e avais, prestadas pelos clientes em favor das instituições financeiras;
- c) poderei ter acesso aos dados constantes em meu nome no SCR por meio do Registrato – Extrato de Registro de Informações no BCB, um sistema que fornece gratuitamente informações disponíveis em cadastros administrados pelo BCB; bem como, alternativamente, através das Centrais de Atendimento ao Público do BCB, pessoalmente, ou por correspondência, conforme orientações disponíveis em seu ambiente virtual ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br));
- d) pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidas, por meio de requerimento escrito e fundamentado, primeiramente à instituição responsável pela remessa das informações. Em caso de não entendimento entre as partes, poderá ser registrada reclamação na Central de Atendimento ao Público do BCB, ou por meio de medida judicial cabível, em face da instituição financeira responsável pelo lançamento de tais informações;
- e) a consulta sobre qualquer informação ao SCR depende de minha(nossa) prévia autorização;
- f) mais informações sobre o SCR podem ser obtidas em consulta à página na Internet do Banco Central: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br);
- g) declaro e me responsabilizo pela exatidão e veracidade das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, do CPF/MF e outros comprobatórios dos demais elementos de informações apresentados.



Casa do Crédito

---

[NOME]

Identidade:

CPF/MF ou CNPJ/MF::

[Local], [dia] de [mês] de [ano]

Rua Schilling, nº 471 - Vila Leopoldina  
São Paulo - SP - Brasil - 05302-001 | +55 11 3034-5004

[www.casadocredito.com.br](http://www.casadocredito.com.br)

